

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no tribunal de justiça do estado da Bahia, superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal; interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo tribunal de justiça da Bahia; acompanhamento de demandas no tribunal regional federal da 1ª região.

**RATIFICO** com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 003/2017.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
PREFEITO